



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jomara Maira de Moraes Pantoja
CARGO/FUNÇÃO:	Secretaria de Saúde
E-MAIL:	sec_saude@garrafaodonorte.pa.gov.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REEMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, COM FORNECIMENTO DE BILHETE ELETRÔNICO, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	(X) Serviço continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A contratação de passagens aéreas para pacientes que necessitam realizar tratamentos fora do domicílio é de fundamental importância para garantir o acesso à saúde de qualidade e a continuidade do atendimento médico especializado. Muitas vezes, os pacientes dependem de deslocamentos para centros médicos e hospitais que oferecem tratamentos e serviços que não estão disponíveis em sua localidade de origem. A assistência à saúde exige que o poder público proporcione condições adequadas para que esses pacientes possam se deslocar com segurança, dignidade e conforto, minimizando os impactos de sua condição de saúde. A utilização das passagens aéreas é justificada pela urgência e necessidade de um transporte rápido e eficiente, principalmente para pacientes em estado delicado ou que precisam de atendimento especializado em outras cidades ou estados. O transporte aéreo também se torna necessário devido à distância entre o município de origem e os centros de referência em tratamentos médicos, viabilizando que o paciente receba o atendimento de que necessita no tempo adequado. Além disso, a garantia das passagens aéreas contribui para a redução do sofrimento e da sobrecarga emocional dos pacientes e seus acompanhantes, proporcionando uma maior dignidade ao processo de tratamento. Dessa forma, a contratação de passagens aéreas se configura como uma medida indispensável para assegurar o direito à saúde e o bem-estar de todos os cidadãos que precisam de cuidados médicos especializados fora do seu domicílio.	
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA	

[Assinatura]

**Secretaria Municipal
de Saúde**



PREFEITURA DE
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

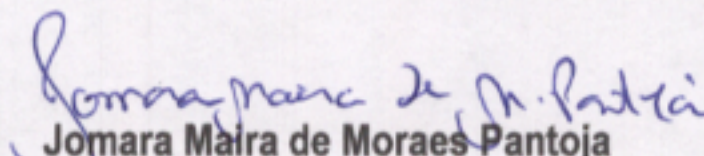
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora LUZIA DE LIMA NOGUEIRA.

8. QUANTIDADES DE MATERIAS A SEREM ADQUIRIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	PASSAGENS AEREAS	SERVIÇOS	01

Garrafão do Norte, 31 de Março de 2025.


Jomara Maira de Moraes Pantoja
Secretaria de Saúde